



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE
(QPMP-S) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (AMPLA
CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS,
E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”**

EDITAL Nº 02/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO (Ampla concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice)** deste Edital, o **Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping após análises do Recursos Administrativos impetrados em desfavor do Edital de Resultado Provisório do Exame Toxicológico/Antidoping (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice) e seu Anexo Único publicados em 07/08/2023**, conforme item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar) do Edital nº 02/2022, de 07 de junho de 2022;

I - O ANEXO ÚNICO contém a relação de candidatos “**APTOS**” que realizaram o Exame Toxicológico/Antidoping e àqueles que não atenderam à convocação para realizar exame, ou seja, não compareceram (**FALTOU**), de acordo com os editais de convocação divulgados nos meios eletrônicos oficiais;

II - O candidato que interpôs recurso administrativo, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no Centro Farmacêutico Bioquímico - Coordenação de Toxicologia, Diretoria de Saúde, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento da resposta do recurso interposto.**

Art. 2º Conforme artigo 17º do Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar) o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping fica restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;

Art. 3º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado da Etapa da Saúde (Pós-Recurso), de 30/08/2023 e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Pós-Recurso), de 01/09/2023 e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 4º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES);

Art. 5º O candidato que interpôs recurso administrativo, caso tenha interesse, fica orientado, a comparecer na Diretoria de Saúde antes do horário determinado, ou seja, com antecedência, e deverá identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 6º Candidatos que porventura possuam decisões judiciais referente à Etapa de Saúde terão suas decisões judiciais observadas no Edital de Resultado Final da Etapa de Saúde;

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 8º Conforme subitem 27.6 do Edital de Abertura a ausência do candidato a qualquer uma das etapas, fases ou convocações, implicará na sua eliminação do concurso;

Art. 9º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, e ainda para acesso a futuras publicações;

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES